

Edital n.º 25/2009

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de Câmara Extraordinária de **13 de Março de 2009**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Município de Sines;
- Aprovada, por maioria, a alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água;
- Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Cartão Social do Munícipe de Sines.

Sines, 25 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos de 1 página cada, ficando um arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação